



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.008.694/2010

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 88, de 30/05/2017, pág. 45


Rúbrica

221555-4
Matrícula

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 CELEBRADO ENTRE O EPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E MULTICON ENGENHARIA LTDA, OBJETIVANDO A REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA GETEC/SUTEC.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e MULTICON ENGENHARIA LTDA., situada na Avenida Araucárias, Lote 1525, Loja 67 – Águas Claras – Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.692.228/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA, CREA 461/D - DF, CPF nº 030.353.871-68, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem firmar ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 120 (cento e vinte) dias, a expirar-se em 31/08/2017, conforme solicitação do Superintendente Técnico, fl. 674 e autorização do Diretor Geral, à fl. 675 do processo epigrafado.






CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2015.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 02 de maio de 2017.

Pelo DER/DF:



Maurício Theodósio Mattos Marques
Diretor Geral do DER/DF
Substituto

Pela CONTRATADA:



ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA
Eng.º Civil - CREA 491/D - DF
Diretor

